



**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO
PARA A CIDADANIA DA
ESCOLA
2025/2026**

**AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS
DE ALVAIÁZERE**

As pessoas tendem a esquecer-se dos seus deveres, mas a lembrar-se dos seus direitos.
Indira Gandhi

ÍNDICE

Preâmbulo	4
1. Enquadramento legal	4
2. Critérios e recomendações do Conselho Geral	5
3. Dimensões da Educação para a Cidadania	6
4. Operacionalização curricular e pedagógica – modo de organização do trabalho	7
5. Metodologias/Estratégias	8
6. Avaliação.....	11
7. Responsáveis pela operacionalização da EECE	12
8. Competências do Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.....	12
9. Perfil do docente de Cidadania e Desenvolvimento.....	12
10. Projetos a desenvolver no Agrupamento de Escolas de Alvaiázere.....	13
11. Parcerias.....	14
12. Monitorização e Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola	15

PREÂMBULO

A Educação para a Cidadania constitui um eixo fundamental da missão educativa da escola, orientando-se para a formação integral dos alunos e para a promoção da participação ativa, crítica, responsável e consequente na vida democrática. Este compromisso decorre da necessidade de preparar crianças e jovens para compreenderem e exercerem direitos e deveres, em conformidade com os valores universais da dignidade humana, da igualdade e da não-discriminação, que sustentam o Estado de direito democrático.

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) organiza-se segundo uma abordagem transversal e progressiva, articulada com as diferentes áreas curriculares e com a componente de Cidadania e Desenvolvimento. Tem como objetivo central assegurar a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes que permitam aos alunos a concretização dos seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver pensamento crítico e capacidade de diálogo;
- Compreender os princípios democráticos e as instituições que os concretizam;
- Valorizar a diversidade cultural e promover a inclusão;
- Adotar comportamentos responsáveis em matéria de sustentabilidade, saúde, segurança e bem-estar;
- Reforçar a literacia mediática e digital, prevenindo riscos associados à desinformação e à polarização social.

A Educação para a Cidadania, no contexto escolar, concretiza-se através de experiências de aprendizagem que promovem a participação ativa dos alunos na vida da comunidade educativa. Mais do que um conjunto de conteúdos, assume-se como uma prática transversal que envolve projetos, atividades e dinâmicas colaborativas, permitindo aos estudantes compreenderem os seus direitos e deveres e desenvolverem competências para agir de forma responsável e solidária.

A escola é, assim, um espaço privilegiado para cultivar valores como respeito, tolerância, igualdade e cooperação, articulando-os com situações reais do quotidiano escolar. Esta abordagem favorece o pensamento crítico, a capacidade de diálogo e a consciência do impacto das escolhas individuais e coletivas, preparando os jovens para intervir de forma informada e acima de tudo, ética, na sociedade que integram.

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Estratégia de Educação para a Cidadania para o ano letivo 2025-2026 constitui um compromisso do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere com a formação integral dos alunos, em consonância com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, que define a cidadania como dimensão transversal do currículo e reforça a participação democrática, a inclusão e a sustentabilidade através da concretização

das Aprendizagens essenciais de Cidadania e Desenvolvimento. Esta estratégia articula-se com o Projeto Educativo 2024-2027, que valoriza a construção de cidadãos ativos, críticos e responsáveis, assumindo a Educação para a Cidadania um papel estruturante na formação de cidadãos humanistas, solidários, democráticos e interventivos.

O enquadramento legal desta estratégia decorre do Decreto-Lei n.º 55/2018, que estabelece a organização e gestão do currículo dos ensinos básico e secundário, integrando a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento como componente obrigatória, orientada pelas Aprendizagens Essenciais e pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). É igualmente sustentada pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, que consagra a educação inclusiva, garantindo medidas universais, seletivas e adicionais para promover a equidade e a participação de todos os alunos.

No que respeita à avaliação, aplicam-se as disposições das Portarias n.º 223-A/2018 e n.º 226-A/2018, com as alterações introduzidas, que regulam os procedimentos de avaliação das aprendizagens, assegurando coerência entre critérios, instrumentos e modalidades, também na componente de Cidadania e Desenvolvimento.

Alinha-se com os valores de liberdade, responsabilidade, solidariedade, participação, exigência e excelência, entendendo a escola como espaço de inclusão, equidade e desenvolvimento integral, promovendo a participação ativa dos alunos na vida escolar e comunitária. Concorre, assim, para a concretização dos seguintes objetivos centrais do Projeto Educativo:

Objetivo 2: *Promover uma cultura cívica;*

Objetivo 5: *Consolidar a relação AEA – Meio.*

A nível do Plano Anual de Atividades, esta estratégia é operacionalizada através de ações concretas, previstas no referido documento, que promovem a cidadania em diferentes contextos educativos.

2. CRITÉRIOS E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO GERAL

A definição dos critérios e recomendações para a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere resulta de um processo participativo e colaborativo, em cumprimento da alínea a) do ponto 5.1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, e das deliberações do Conselho Geral reunido em sessão extraordinária no dia 16 de outubro de 2025.

1. Critérios:

- Respeito pela realidade local – adequação das temáticas à comunidade educativa;
- Enquadramento legal;
- Transversalidade – integração da cidadania em todas as áreas disciplinares e alinhamento com o PAA

e PE.

- Inclusão e equidade – resposta às necessidades de alunos oriundos de diferentes países e culturas.
- Adequação à idade e maturidade – adaptação das temáticas ao estado emocional e desenvolvimento dos alunos.
- Perfil do docente – competências adequadas para lecionar cidadania.
- Definição das dimensões e aprendizagens essenciais – identificação clara das dimensões obrigatórias e facultativas.

2. Recomendações

- Participação e envolvimento da comunidade educativa.
- Plano de Ação: a contemplar nos Planos de Turma.
- Parcerias relevantes.
- Avaliação monitorizada.
- Promoção do trabalho de grupo e metodologias colaborativas.
- Temáticas adaptadas à realidade local e emocional dos alunos.
- Relatórios ou instrumentos de monitorização para aferir impacto.
- Vertente prática – atividades que promovam participação ativa e cidadania real.

3. DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (ENEC) define duas categorias de dimensões para a Educação para a Cidadania. O **primeiro grupo** integra áreas que devem ser trabalhadas de forma contínua ao longo de toda a escolaridade, garantindo uma abordagem sistemática e transversal. O **segundo grupo** inclui dimensões que, embora essenciais, são abordadas de forma concentrada em momentos específicos de cada ciclo, assegurando a sua integração no percurso formativo dos alunos.

Dimensões do Grupo 1 (Dimensões obrigatórias para todos os níveis e ciclos de ensino)	Dimensões do Grupo 2 (Dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade do 1.º CEB, do conjunto do 2.º e 3.º CEB e do ensino secundário)
<ul style="list-style-type: none"> ○ Direitos Humanos ○ Democracia e Instituições políticas ○ Desenvolvimento Sustentável ○ Literacia Financeira e Empreendedorismo 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Saúde ○ Risco e Segurança Rodoviária ○ Pluralismo e Diversidade Cultural ○ Media

No Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, a Educação para a Cidadania integra as oito dimensões obrigatórias definidas pela ENEC, desenvolvidas de forma articulada ao longo da escolaridade obrigatória, assegurando a continuidade e a progressão entre ciclos. A definição das dimensões do Grupo 2 foi estabelecida em reunião conjunta entre a Coordenadora da EECE, os Diretores de Turma, e a Coordenadora do Departamento de 1.º Ciclo. As dimensões atribuídas a cada nível de ensino, alinhadas com os objetivos do Projeto Educativo, encontram-se sistematizadas na tabela seguinte:

Dimensões	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
Dimensões 1.º Grupo	Direitos Humanos											
	Democracia e Instituições Políticas											
	Desenvolvimento Sustentável											
	Literacia Financeira e Empreendedorismo											
Dimensões 2.º Grupo	Saúde											
	Risco e Segurança Rodoviária											
	Pluralismo e Diversidade Cultural											
	Media											

4. OPERACIONALIZAÇÃO CURRICULAR E PEDAGÓGICA – MODO DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Eixos de desenvolvimento:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente como disciplina autónoma de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo Ensino Básico);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

Pré-Escolar

A Educação para a Cidadania está presente em todos os ciclos e níveis de ensino e formação, assumindo uma abordagem transversal. No pré-escolar, esta integração ocorre de forma global no currículo, sob responsabilidade do Educador, com maior incidência nas áreas de Formação Pessoal e Social e Conhecimento do Mundo. Neste nível de educação, não se verifica a distribuição das dimensões dos grupos 1 e 2, privilegiando-se uma abordagem integrada e adaptada ao desenvolvimento das crianças.

1.º Ciclo

Área curricular transversal e integra o currículo de forma articulada, sendo dinamizada pelo docente titular de turma.

2.º e 3.º Ciclos

Configura-se como disciplina autónoma, conforme previsto nas matrizes curriculares-base e na legislação, com organização anual, sob responsabilidade do professor titular da disciplina e diretor de turma.

Apesar da sua autonomia, constitui um espaço privilegiado para a integração de práticas interdisciplinares no âmbito do Conselho de Turma, devendo fomentar a articulação curricular.

Ensino Secundário

A abordagem é realizada transversalmente, no âmbito das diferentes matrizes curriculares das disciplinas, das dimensões da cidadania e das atividades/projetos, sob a coordenação da diretor de turma e/ou docente(s) responsável(is) por projetos.

Plano de Turma

Os docentes responsáveis por cada turma devem elaborar o Plano de Turma, garantindo a participação ativa dos alunos e dos encarregados de educação na sua construção e validação. Neste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas e os projetos a realizar, bem como as entidades/parceiros externos a convidar.

O Plano de Turma é obrigatório e a sua concretização depende do envolvimento de todos os intervenientes.

5. METODOLOGIAS/ESTRATÉGIAS

A diversidade de metodologias e práticas pedagógicas adotadas pelo Agrupamento deve promover experiências concretas de participação e vivência da cidadania, adequadas a cada nível de educação e ensino. O trabalho a desenvolver deve considerar a idade, a maturidade dos alunos e a realidade do concelho, articulando-se com as Aprendizagens Essenciais e outras orientações curriculares. Deve ainda assegurar a articulação disciplinar e transdisciplinar, potenciando uma abordagem integrada e coerente. O processo de ensino-aprendizagem-avaliação deve assumir uma natureza dinâmica, ativa e prática, tendo os alunos como elemento central.

Para concretizar esta abordagem dinâmica, ativa e centrada nos alunos, articulada com as Aprendizagens Essenciais e integrada numa perspetiva disciplinar e transdisciplinar, é fundamental recorrer a metodologias diversificadas que promovam participação, autonomia e experiências reais de cidadania. Assim, destacam-se as seguintes metodologias a mobilizar:

Metodologias Ativas				
Metodologia	Objetivo Principal	Nível de Ensino	Valores PASEO	ACPA
Aprendizagem Baseada em Projetos	Desenvolver projetos ligados a problemas reais e dimensões/temas da cidadania.	Todos	Responsabilidade e integridade; Curiosidade, reflexão e inovação; Cidadania e participação	Linguagens e textos Informação e comunicação
Aprendizagem Baseada em Problemas	Proporcionar experiências de aprendizagem orientada para a resolução de um problema que os estimule e envolva	2.º/3.º CEB; Secundário	Responsabilidade e integridade; Curiosidade, reflexão e inovação; Cidadania e participação	Raciocínio e resolução de problemas
Domínios de Autonomia Curricular (DAC)	Promover articulação interdisciplinar e integração curricular.	2.º/3.º CEB; Secundário	Excelência e exigência; Curiosidade, reflexão e inovação	Pensamento crítico e pensamento criativo
Debates e Dinâmicas de Grupo	Desenvolver competências de comunicação e argumentação.	2.º/3.º CEB; Secundário	Responsabilidade e integridade; Cidadania e participação; Liberdade	Relacionamento interpessoal
Estudos de Caso	Analisar situações concretas para aplicar aprendizagens	2.º/3.º CEB; Secundário	Curiosidade, reflexão e inovação, Cidadania e participação	Desenvolvimento pessoal e autonomia
Aprendizagem Cooperativa/Colaborativa	Fomentar trabalho em equipa, colaboração e responsabilidade partilhada.	Todos	Responsabilidade e integridade; Excelência e exigência; Curiosidade, reflexão e inovação; Liberdade	Bem-estar, saúde e ambiente Sensibilidade estética e artística
Role-Play / Simulações	Promover a compreensão de diferentes perspetivas numa linha inclusiva, através de atividades práticas.	Todos	Responsabilidade e integridade; Excelência e exigência; Cidadania e participação; Liberdade	Saber científico, técnico e tecnológico
Serviço-À-Comunidade (Service Learning)	Articular aprendizagem curricular a ações de intervenção concreta na comunidade.	2.º/3.º CEB; Secundário	Cidadania e participação; Liberdade	Consciência e domínio do corpo
Oficinas Temáticas	Explorar temas específicos de forma prática e dialógica.	Todos	Excelência e exigência; Curiosidade, reflexão e inovação; Liberdade	(mobilização de acordo com a natureza disciplinar e articulação inter e transdisciplinar)
Outras Metodologias				
Exposição Dialogada	Apresentar conteúdos com interação e questionamento dos alunos.	Todos	Responsabilidade e integridade; Cidadania e Participação; Liberdade	Linguagens e textos
Trabalho de Grupo	Desenvolver colaboração e responsabilidade partilhada em tarefas.	Todos	Responsabilidade e integridade; Excelência e exigência; Cidadania e Participação; Liberdade	Informação e comunicação Raciocínio e resolução de problemas
Painéis Temáticos	Discutir temas específicos com participação ativa dos alunos.	2.º/3.º CEB; Secundário	Responsabilidade e integridade; Excelência e exigência; Curiosidade, reflexão e inovação; Cidadania e Participação; Liberdade	Pensamento crítico e pensamento criativo Relacionamento interpessoal

Entrevistas e Pesquisas	Recolher informação sobre temas da comunidade ou cidadania.	2.º/3.º CEB; Secundário	Responsabilidade e integridade; Excelência e exigência; Curiosidade, reflexão e inovação;	Desenvolvimento pessoal e autonomia Bem-estar, saúde e ambiente Sensibilidade estética e artística Saber científico, técnico e tecnológico Consciência e domínio do corpo (mobilização de acordo com a natureza disciplinar e articulação disciplinar, inter e transdisciplinar)
Visitas de Estudo	Explorar contextos reais para reforçar aprendizagens.	Todos	Responsabilidade e integridade; Excelência e exigência; Curiosidade, reflexão e inovação; Cidadania e participação; Liberdade	
Palestras	Aprofundar temas com especialistas ou convidados.	2.º/3.º CEB; Secundário	Curiosidade, reflexão e inovação; Cidadania e participação; Liberdade	
Questionários e Inquéritos	Levantar opiniões ou dados para análise e discussão.	2.º/3.º CEB, Secundário	Responsabilidade e integridade; Curiosidade, reflexão e inovação	
Exposição de Trabalhos	Apresentar publicamente projetos ou produções dos alunos.	Todos	Excelência e exigência; Curiosidade, reflexão e inovação; Cidadania e participação	
Utilização de Recursos Digitais	Integrar ferramentas digitais para pesquisa, colaboração e produção.	Todos	Responsabilidade e integridade; Excelência e exigência; Curiosidade, reflexão e inovação, Cidadania e participação.	
Outras de justificada relevância pedagógica.				

6. AVALIAÇÃO

O processo avaliativo da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento deve caracterizar-se pela sua natureza contínua, sistemática e diferenciada, assegurando a adequação às especificidades dos alunos, às dinâmicas das atividades propostas, realidade local e contextos de implementação. Este processo deve contemplar a mobilização e demonstração de competências de ordem cognitiva, pessoal, social e emocional, sustentadas em evidências objetivas e verificáveis.

A avaliação deve ser concebida como um dispositivo integrado, articulando uma dimensão qualitativa e formativa, centrada na monitorização e regulação das aprendizagens, com uma dimensão quantitativa e sumativa, expressa na determinação do resultado final nos ciclos em que a disciplina assume uma natureza autónoma. Adicionalmente, deve incorporar a ponderação do impacto da participação dos alunos nas iniciativas desenvolvidas no espaço escolar e na comunidade educativa.

Os processos de recolha de informação, domínios, ponderações e descritores de desempenho a utilizar são os indicados no referencial específico de avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, disponíveis na página *web* do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere.

Assim, define-se o seguinte em termos de modalidades de avaliação:

- No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento assume as modalidades formativa e sumativa, sendo integrada na avaliação das áreas disciplinares com as quais se articulam as dimensões. A Avaliação tem uma periodicidade trimestral, traduzindo-se numa menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva. O desenvolvimento das diferentes dimensões deve ser registado nas atas do Conselho de Docentes.
- Nos 2.º e 3.º Ciclos, a avaliação é igualmente formativa e sumativa, sendo esta última proposta pelo docente responsável pela disciplina e ratificada pelo Conselho de Turma. A periodicidade é trimestral e a classificação expressa-se numa escala numérica de 1 a 5. O desenvolvimento das dimensões, o trabalho concretizado e a articulação disciplinar devem constar das atas do Conselho de Turma.
- No Ensino Secundário, a avaliação é de natureza formativa e integrada na avaliação das áreas disciplinares com as quais se articulam as dimensões e temáticas. Realiza-se trimestralmente, valorizando o contributo de todas as disciplinas. A classificação assume a forma de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva, a incluir nas Fichas Informativas. O desenvolvimento das dimensões, o trabalho concretizado e articulação disciplinar devem ser registados nas atas do Conselho de Turma.

7. RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DA EECE

- Coordenador da Educação para a Cidadania do Agrupamento;
- Coordenadores de Departamento;
- Diretores de Turma;
- Professores titulares de turma;
- Docentes de Cidadania e Desenvolvimento;
- Conselho Pedagógico.

No entanto, assumindo-se a Educação para a Cidadania um objetivo estratégico do Projeto Educativo, em consonância com a abordagem integrada da “Escola Cidadã” (Whole School Approach). Esta responsabilidade é coletiva e partilhada por toda a comunidade educativa, envolvendo alunos, encarregados de educação e instituições parceiras, numa lógica de corresponsabilidade e cooperação. A Estratégia operacionaliza-se através de práticas que promovem a cidadania ativa, a inclusão, a sustentabilidade e a participação democrática, garantindo aprendizagens significativas e o desenvolvimento integral dos alunos. Este compromisso contribui para a concretização das metas do Projeto Educativo 2024-2027, reforçando os valores de respeito, solidariedade e responsabilidade social.

8. COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA

- a) Promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- b) Submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- c) Articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- d) Acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação;
- e) Colaborar com a monitorização da ENEC.

9. PERFIL DO DOCENTE DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

O perfil do docente de Cidadania e Desenvolvimento deve refletir competências pedagógicas, éticas e relacionais que garantam a implementação eficaz da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

O docente de Cidadania e Desenvolvimento deve evidenciar competências na planificação e dinamização de atividades inter e transdisciplinares, assegurando o domínio das Aprendizagens Essenciais e a aplicação de metodologias ativas. Deve realizar avaliação formativa e sumativa, promovendo respeito, inclusão e participação democrática. Na relação com a comunidade educativa, é essencial demonstrar comunicação eficaz com alunos, famílias, parceiros e comunidade educativa no geral.

Na atribuição da componente letiva e sempre que possível em razão dos condicionalismos concursais/docentes, importa considerar este perfil, privilegiando, para além das competências referidas, a capacidade de reconhecer e respeitar diferenças sociais e culturais, ser proativo, crítico e inovador, estabelecer relações empáticas com os alunos e revelar motivação para assumir responsabilidades de forma autónoma, sem imposição hierárquica.

10. PROJETOS A DESENVOLVER NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVAIÁZERE

A implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola implica uma linha de trabalho colaborativo e em rede, no sentido de rentabilizar as atividades e Projetos contemplados no Plano Anual de Atividades bem como a mobilização dos recursos da comunidade numa lógica de parcerias/*stakeholders* já estabelecidas.

Atividade/Projeto	Dimensão de CD
○ Programa Parlamento dos Jovens; Orçamento Participativo	○ Democracia e Instituições Políticas
○ Empreendedorismo nas Escolas – <i>Arrisca Connosco</i>	○ Empreendedorismo
○ Projeto Educar para a Cidadania: Poupar, um Compromisso com o Futuro – MECI	○ Literacia Financeira
○ Projeto <i>Erasmus+</i> ; Projeto <i>eTwinning</i> ;	○ Direitos Humanos; Pluralismo e Diversidade Cultural; Media
○ Projeto Eco-escolas	○ Risco e Segurança Rodoviária; Desenvolvimento Sustentável
○ Projeto <i>MyPolis</i>	○ Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável; Literacia Financeira e Empreendedorismo;
○ Projeto <i>Mobility Hub</i>	○ Risco e Segurança Rodoviária; Desenvolvimento sustentável
○ Projeto de Promoção e Educação para a Saúde; Projeto <i>+Contigo</i>	○ Saúde

- Projeto “Crianças sem fronteiras”; EAAM
- Plano Nacional das Artes/Projeto Cultural de Escola
- Semana da Internet +Segura
- Projeto *Ler, Escrever e Crescer*
- Projeto *Exploradores digitais: descobrir o mundo com as TIC*
- Projetos da BE
- Outros de reconhecida relevância educativa
- Direitos Humanos; Pluralismo e Diversidade Cultural
- Direitos Humanos; Pluralismo e Diversidade Cultural; Media
- Media
- Todas as Dimensões
- Media
- Direitos Humanos; Pluralismo e Diversidade Cultural; Media

11. PARCERIAS

As parcerias constituem um eixo estratégico fundamental para a concretização da Educação para a Cidadania, dado que a colaboração com entidades externas permite ampliar os contextos de aprendizagem, reforçar a ligação escola-comunidade e promover experiências significativas que ultrapassam os limites da sala de aula.

As parcerias que se definem devem ser orientadas por princípios de corresponsabilidade, complementaridade e sustentabilidade, garantindo a mobilização de recursos, saberes e competências que enriquecem o desenvolvimento integral dos alunos. A articulação com a autarquia, instituições locais, associações, empresas e instituições de ensino, assegura a concretização dos objetivos definidos na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) e contribui para a formação integral dos nossos alunos.

▪ Autarquia e Instituições Públicas do Concelho

- Câmara Municipal de Alvaiázere
- Juntas de Freguesia do Município de Alvaiázere
- Unidade Local de Saúde de Alvaiázere

▪ Segurança e Proteção

- GNR – Escola Segura
- Bombeiros Voluntários de Alvaiázere
- ...

▪ Associações/IPSS/ONGs

- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere
- Associações locais com estatuto de IPSS
- Associações culturais e desportivas locais
- Instituto de Apoio à Criança

▪ Instituições de Ensino Superior

- Instituto Politécnico de Tomar – Escola Superior de Gestão de Tomar

- Outras que se justifiquem pela sua pertinência e relevância educativa.

12. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA

▪ Monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

Indicador	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade	Responsável	Instrumentos de Recolha
% de alunos envolvidos em projetos de Cidadania e Desenvolvimento	≥ 80% por ciclo	Registos de participação, PAA, atas CT	Trimestral	Diretores de Turma	Questionários, registos de participação
Articulação disciplinar	articulação ≥2 disciplinas por turma, por trimestre	Atas CD/CT	Trimestral	PPT/DT	Atas, questionários
N.º de parcerias ativas	≥ 5 parcerias anuais	Protocolos, relatórios PAA	Anual	Coordenador e equipa EECE	Protocolos, relatórios
Impacto das Aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento	≥80% dos alunos demonstram evolução positiva nas competências de cidadania	PRI; Fichas de autoavaliação dos alunos; pautas; registos de avaliação	Trimestral	PPT/DT; Docentes de CD; coordenador e equipa EECE	Grelhas de avaliação, questionários aos alunos, atas dos CD/CT
N.º de metodologias ativas	≥3 metodologias ativas por ciclo	Planos de turma, atas CD/CT	Trimestral	PTT/DT, coordenador e Equipa EECE	Questionários e registos em ata
Alunos do ensino secundário com todas as dimensões de Cidadania e Desenvolvimento validadas	≥ 90% até ao final do ano letivo	Registos na plataforma Inovar. Atas CT e PCT	Anual	DT, docentes de CD; coordenador e equipa EECE	Plataforma Inovar, atas das reuniões, PCT
Redução de ocorrências disciplinares	-10% face ao ano anterior	Registos disciplinares, relatórios internos	Anual	Direção e PTT/DT	Registos disciplinares
N.º de publicações sobre cidadania	≥ 6 por ano	Site, redes sociais	Trimestral	Direção	Publicações online/imprensa
N.º de ações com envolvimento da comunidade	≥ 3 por ano	Relatórios de atividades, atas CD/CT	Anual	Coordenador e Equipa EECE	Relatórios, atas

Quadro com indicadores, metas, fontes de verificação, periodicidade, responsáveis e instrumentos de recolha.

▪ **Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola**

A Estratégia de Educação para a Cidadania é um documento flexível aberto e acima de tudo, flexível de forma a que seja possível potenciar e rentabilizar projetos, ações, atividades que façam sentido no contexto do nosso Agrupamento, independentemente do registo temporal em que sejam.

Neste sentido, a avaliação deverá ser efetuada de forma contínua e sistemática, adaptada às atividades e realidade em que se aplica.

Assim, a avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania a nível de Escola será feita por todos os intervenientes:

- Os docentes de Cidadania e Desenvolvimento dos 2.º e 3.º CEB, professores titulares de turma e diretores de turma, através do preenchimento trimestral de grelha de monitorização;
- Reuniões de articulação – Conselho de docentes, Conselho de Turma e equipas educativas;
- Alunos – avaliação anual da implementação do(s) projeto(s), através de inquérito por questionário;
- Encarregados de Educação – avaliação anual da implementação do(s) projeto(s), através de inquérito por questionário;
- Coordenador da Educação para a Cidadania - avaliação da articulação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola com o Plano Anual de Atividades e com o Projeto Educativo de Escola, sob a forma de relatório anual a entregar no final do ano em sede de Conselho Pedagógico.

Os resultados decorrentes da avaliação anual serão objeto de apreciação no Conselho Pedagógico, constituindo referência para a redefinição e aperfeiçoamento das linhas estratégicas de atuação. A transparência do processo será garantida mediante a divulgação dos resultados à comunidade educativa, através da sua publicação na página eletrónica do Agrupamento.

Alvaiázere, 27 de novembro de 2025

A coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento.

Marta Maria Santos